

EDITAL N.º 03/FUNOESC/2024

Convoca os membros da Assembleia Geral para a reunião extraordinária de eleição para o cargo de Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), mantida da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), gestão 2024-2028, e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), no uso das atribuições estatutárias, art. 18, parágrafo terceiro, inciso II do Estatuto da Funoesc, combinado com o art. 15, parágrafo segundo, do Regimento Interno da Funoesc, expede o presente Edital, com o seguinte objetivo:

01. CONVOCAR os membros da Assembleia Geral para se reunirem, extraordinariamente, **no dia 17/04/2024, às 18h**, no Centro Administrativo da Unoesc Joaçaba, 2º andar, na sala 04, localizado na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, Bairro Flor da Serra Joaçaba/SC, para eleger, ante a indicação da lista de até 03 (três) nomes, na forma do Edital n.º 02/FUNOESC/2024 o Reitor da mantida Unoesc, gestão de maio/2024 a maio/2028.

02. A eleição será conduzida pela Comissão Eleitoral, nomeada pelo Presidente da Funoesc.

03. Iniciada a reunião, a Comissão Eleitoral dará ciência da(s) indicação(ões) do Conselho Universitário e oportunizará ao(s) indicado(s) a apresentação de sua proposta de gestão, de forma expressa, à Assembleia Geral.

04. Após a apresentação do(s) indicado(s), a Comissão Eleitoral dará início à votação, dada por voto secreto, pelos membros da Assembleia Geral.

05. Finalizada a votação, imediatamente a Comissão Eleitoral fará a contagem de votos.

06. Estará eleito como Reitor da Unoesc aquele que obtiver a maioria absoluta dos votos dos membros da Assembleia Geral (art. 13, parágrafo terceiro do Estatuto da Funoesc).

07. Em caso de empate, proceder-se-á a novo escrutínio na mesma sessão e, persistindo o empate, será considerada eleito o candidato que for mais idoso.

08. Realizada a reunião da Assembleia Geral, as deliberações constarão em ata, a qual será entregue ao Presidente da Funoesc, para fins de encaminhamento da assinatura do termo de posse, em **02/05/2024**.

09. Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceda a reunião da Assembleia Geral.

Publique-se.

Joaçaba, 04 de março de 2024.

Genesio Téo
Presidente da Funoesc